



**Prefeitura
de Timbó**

**CONSULTORIA para
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL para
CONSOLIDAÇÃO,
CAPACITAÇÃO e
ESTRUTURAÇÃO de PROJETO de
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA
para ILUMINAÇÃO PÚBLICA do
MUNICÍPIO de TIMBÓ**

**Relatório Técnico: Portfólio de
Projetos**

EZUTE.10866.10002/A

Reservado



**Prefeitura
de Timbó**

RESERVADO

Relatório Técnico: Portfólio de Projetos

Código Ezute	Código do cliente
EZUTE.10866.10002/A	Não aplicável

Elaborado	Verificado	Liberado para emissão externa
Daniel Figueiredo Thomas Strasser	Thomas Strasser	Thomas Strasser

Observações



**Prefeitura
de Timbó**

RESERVADO

REGISTRO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	RESPONSÁVEIS	SEÇÕES ATINGIDAS / DESCRIÇÃO
A	02/05/2019	Elaborado Daniel Figueiredo Thomas Strasser Verificado Thomas Strasser Liberado para emissão externa Thomas Strasser	Emissão Inicial.
Arquivos eletrônicos utilizados para a composição da revisão atual deste documento		EZUTE_MODELO_PAGINACAO_SEQUENCIAL	



**Prefeitura
de Timbó**

RESERVADO

SUMÁRIO

1. CONTEXTO.....	1
2. ABORDAGEM PROGRAMÁTICA.....	3
3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	5
4. CONSTRUINDO O PORTFÓLIO DE PROJETOS DE TIMBÓ.....	6
4.1. Mobilidade Urbana.....	11
4.2. Jardim Botânico.....	12
4.3. Parque Henry Paul.....	14
4.4. Parque Ecológico Freymund Germer – Morro Azul.....	15
4.5. Saúde.....	17
4.6. Educação.....	20
5. CONCLUSÃO.....	23

POTENCIAL PORTFÓLIO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA O MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC

1. Contexto

A partir de 1988 os governos municipais passaram a assumir mais responsabilidades sobre os serviços públicos. Em contraposição a este aumento de responsabilidades, a capacidade de contrair empréstimos e a habilidade de desenvolver e gerir projetos estratégicos e estruturantes nas gestões municipais tem sido pressionadas nos últimos anos, pela retração da economia e pela indisponibilidade de recursos públicos que suportem os investimentos requeridos para o desenvolvimento da infraestrutura no País. Desta forma, intensifica-se a busca por alternativas e a adoção de novas modalidades de contratação, como as concessões e as parcerias público-privadas (PPPs), cujos modelos de negócio e de gestão, que atrelam fortemente a remuneração ao desempenho, permitem o aumento da capacidade de investimento, além de, se bem desenhados e geridos, representar ganhos de eficiência para a administração pública municipal. Estes modelos permitem o alinhamento dos interesses públicos e privados e viabilizam o desenvolvimento de infraestruturas e a decorrente melhoria dos serviços públicos municipais.

De acordo com as definições legais do art. 2º da Lei Federal nº. 11.079/2004, as parcerias público-privadas (PPPs) são estabelecidas mediante contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. A primeira modalidade refere-se à da concessão de serviços públicos ou de obras públicas (Lei no 8.987 de 13/02,1995) quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. A segunda modalidade refere-se aos contratos de prestação de serviços de que a administração pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

É neste contexto que as concessões e as parcerias público-privadas se inserem como alternativa eficiente para a realização de investimentos, desenvolvimento e manutenção de

políticas e projetos estruturantes sustentáveis, realizados por meio de contratos de longo prazo entre o agente público e o agente privado, em que o agente privado assume uma responsabilidade significativa de risco e gestão ao longo da vida do contrato e, adicionalmente, a remuneração está significativamente ligada ao desempenho e/ou à demanda ou uso da infraestrutura ou do serviço.

As concessões e as parcerias público-privadas (PPPs) são soluções complexas, que envolvem o domínio de aspectos técnicos de diversas áreas de conhecimento: Engenharia, Econômico-Financeiro, Jurídico-Institucional e Socioambiental. Além disso, dependem de uma abordagem programática, para garantir a atratividade do setor privado e de investidores, assim como o sucesso dos empreendimentos do ponto de vista de custo-benefício para as administrações municipais.

A abordagem programática das concessões e parcerias público-privadas (PPPs) envolve diversos aspectos, incluindo a governança, o marco legal e regulatório, a estrutura de garantias públicas, as regras e procedimentos para controlar a exposição fiscal agregada e a visão integrada do programa e do processo de concessões e parcerias público-privadas (PPPs).

Atualmente no Brasil há apenas pouco mais de uma centena de concessões administrativas e patrocinadas já celebradas. Trata-se de um número extremamente reduzido, para um país continental, e formado por 27 estados e distrito federal e 5.570 municípios. Isso se justifica pelo fato de, a despeito das evoluções recentes, se tratar de um tema bastante complexo, desafiador e especializado.

Em função da complexidade do tema, da diversidade de áreas em que as concessões e parcerias público-privadas (PPPs) podem ser aplicadas (Iluminação Pública, Saneamento, Resíduos Sólidos e Mobilidade Urbana, apenas para mencionar algumas) e da necessidade de se estruturar projetos singulares, adequados às necessidades e especificidades locais, as administrações municipais reconhecem a necessidade de complementação de competências dos seus quadros técnicos locais. Para suprir esta necessidade, os governos municipais vêm

organizando estruturas que se responsabilizem pela modelagem e estruturação de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs).

No entanto, estas estruturas, em muitos casos por sua vez, embora detenham corpo técnico especializado em diversas disciplinas, também reconhecem a necessidade de complementação de suas competências, tanto para ganhar profundidade em domínios técnicos específicos, quanto para ganhar escala no atendimento de um portfólio de iniciativas potenciais de parcerias público-privadas (PPPs) para o município. É neste contexto que a Fundação Ezute foi contratada pela Prefeitura de Timbó, para contribuir com a complementação de competências e desenvolvimento institucional das equipes do município envolvidas com o projeto de PPP de Iluminação Pública.

2. Abordagem Programática

As concessões e as parcerias público-privadas (PPPs) são soluções complexas, que envolvem o domínio de aspectos técnicos de diversas áreas de conhecimento: Engenharia, Econômico-Financeiro, Jurídico e Socioambiental. Além disso, dependem de uma abordagem programática, para garantir a atratividade do setor privado e de investidores, assim como o sucesso dos empreendimentos do ponto de vista de custo-benefício para as administrações municipais.

A abordagem programática das concessões e parcerias público-privadas (PPPs) envolve diversos aspectos, incluindo a governança, o marco legal e regulatório, a estrutura de garantias públicas, as regras e procedimentos para controlar a exposição fiscal agregada e a visão integrada do programa e do processo de concessões e parcerias público-privadas (PPPs).



Atualmente no Brasil há apenas pouco mais de uma centena de concessões administrativas e patrocinadas já celebradas. E deste número, uma parcela significativa dos contratos foram cancelados. Trata-se de um número extremamente reduzido, para um país continental, e formado por 27 estados e distrito federal e 5.570 municípios. Isso se justifica pelo fato de, a despeito das evoluções recentes, este tema ainda se tratar de um tema bastante complexo, desafiador e especializado.

Como a legislação atual restringe o uso de recursos públicos para o pagamento das contraprestações públicas às PPPs contratadas em um município ao limite máximo de 5% da Receita Corrente Líquida – RCL, do município, é fundamental que a escolha dos projetos de PPP a serem priorizados pela municipalidade seja pautada por critérios objetivos, de modo a

evitar que projetos prioritários não possam ser contratados em função de compromissos assumidos com projetos de menor prioridade.

3. Desenvolvimento Institucional

A atuação da Fundação Ezute no desenvolvimento institucional para programas de concessões e parcerias público-privadas (PPPs) municipais tem o objetivo, justamente, de oferecer a complementação de competências e o desenvolvimento institucional das equipes do município de Timbó envolvidas com o projeto de PPP de Iluminação Pública, através de serviços técnicos especializados, com atuação nacional.

A Fundação Ezute, em seus 22 anos de atuação, tem vasta experiência em desenvolvimento institucional e transferência de conhecimento, tendo atuado em mais de 100 projetos estruturantes e estratégicos para o Brasil, tanto na esfera federal quanto nas esferas estadual e municipal.

Criada em 1997, como Fundação Atech, justamente para exercer o papel de “Organização Integradora” do Programa do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), a Fundação Ezute acumula duas décadas de experiência na atuação em projetos complexos, multidisciplinares, e que demandam fortemente um agente integrador das diversas disciplinas e competências envolvidas.

A visão sistêmica, segundo a qual “o todo é maior que a soma das partes”, é objeto da disciplina de Engenharia de Sistemas, que trata do ciclo de vida completo de empreendimentos complexos, desde a concepção de um empreendimento, passando pelas etapas de especificação detalhada, aquisição, construção, manutenção, operação e até eventual evolução, adequação ou desmobilização. Esta disciplina, tão importante neste desafio de trabalho integrado, é um dos principais domínios da Fundação Ezute, o que a qualifica plenamente para o desenvolvimento institucional para programas de concessões e parcerias público-privadas (PPPs) municipais, escopo do presente projeto

4. Construindo o Portfólio de Projetos de Timbó

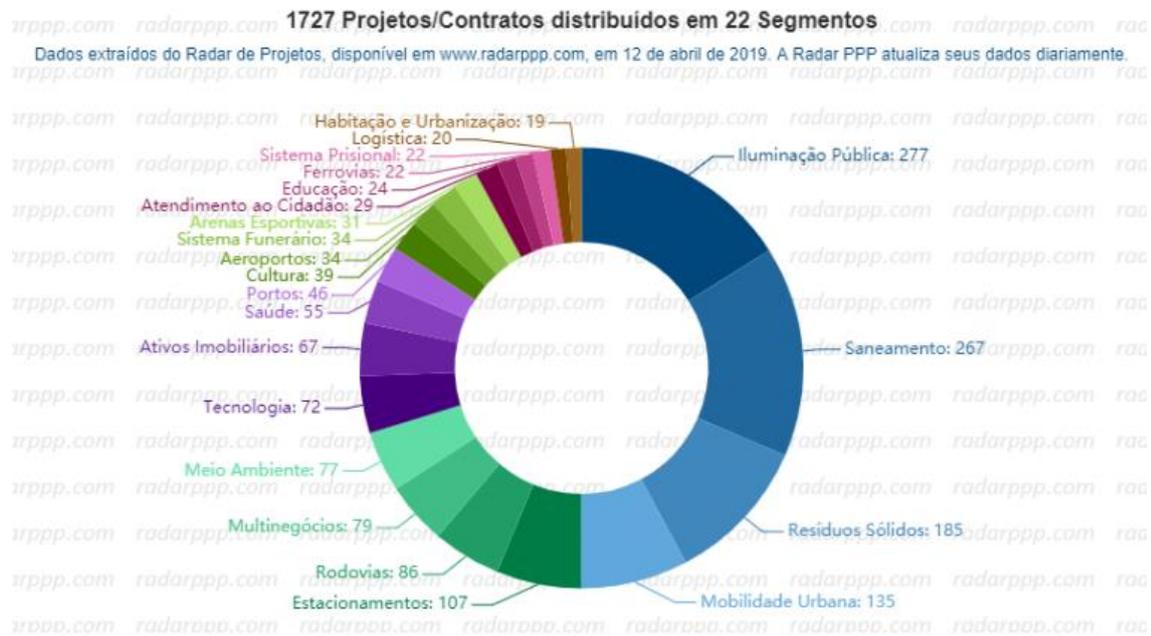
A presente análise tem como principal objetivo apresentar recomendações quanto aos caminhos mais adequados para que o município de Timbó empregue as concessões e PPPs como ferramentas de gestão pública que permitam atender, da maneira mais adequada possível, às necessidades da sua população, levando-se em conta a necessidade da abordagem programática apresentada anteriormente.

Esta análise levou em consideração:

- O que as prefeituras brasileiras tem realizado ou projetado realizar (e de qual forma) em termos de concessões e PPPs;
- As necessidades, carências e deficiências do serviço público prestado à população.

PRINCIPAIS PROJETOS NAS PREFEITURAS BRASILEIRAS

A Figura a seguir, do Radar de Projetos da empresa Radar PPP, apresenta uma fotografia recente das iniciativas de concessões e PPPs no Brasil.



Este gráfico demonstra claramente que mais da metade das iniciativas de concessão e PPP se concentram nos temas:

- Iluminação Pública (16%);
- Saneamento (15,5%);
- Resíduos Sólidos (11%); e
- Mobilidade Urbana (8%).

De forma consistente com a ordem dos projetos da lista acima apresentada, o projeto de Iluminação Pública e o projeto de Saneamento também são os projetos com maior prioridade e viabilidade para o município de Timbó, como será discutido adiante.

A Iluminação Pública é, sem sombra de dúvidas, a mais prioritária, por ser uma iniciativa que tem um alto potencial de geração de economia para a municipalidade através do alto potencial de redução de consumo de energia pela substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LEDs e pela disponibilidade da COSIP como garantia de fluxo de pagamento para a concessionária. É por estas razões que esta modalidade de projeto tem sido a principal modalidade de PPPs no Brasil. Adicionalmente, a PPP de Iluminação Pública pode ser modelada de forma a permitir a geração de eventuais receitas acessórias futuras pela concessionária, receitas estas que, caso ocorram, poderão ser compartilhadas com a Prefeitura de Timbó, alimentando o tesouro municipal e, portanto, sem a restrição de uso prevista para a COSIP.

Já o projeto de Saneamento, está sendo tratado no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, CIMVI, do qual Timbó é consorciado, e terá o seu estudo de viabilidade realizado por meio de Acordo de Cooperação sem trocas financeiras (conforme Lei Federal 13.019/2014) recentemente celebrado entre a Fundação Ezute e o CIMVI. Este projeto tem grandes chances de ser viabilizado como concessão comum, financiado pelas tarifas de água e/ou de esgoto, abrangendo prioritariamente os serviços de esgotamento sanitário e, eventualmente (caso os estudos apontem que este seja o melhor cenário), também incorporando à concessão a prestação dos serviços de abastecimento de água, atualmente prestados pela companhia municipal SAMAE. Como o modelo de concessão simples não implica em uso do limite de 5% da Receita Corrente Líquida – RCL, e como se trata de tema de suma importância para a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos residentes em Timbó, não há dúvida quanto à pertinência e prioridade deste projeto.

No que se refere ao tema de Resíduos Sólidos, é importante destacar que a destinação final dos resíduos já foi resolvida, por meio do CIMVI, na modalidade de serviço público consorciado, não sendo prioritária, neste momento a viabilização de uma concessão ou PPP para este serviço.

Finalmente, dos quatro principais temas de concessões e PPPs do Brasil, o quarto tema é a Mobilidade Urbana. Timbó apresenta necessidades urgentes com relação a este tema, conforme será apresentado adiante.

NECESSIDADES E CARÊNCIAS DE TIMBÓ

O levantamento de potenciais oportunidades baseou-se nas reuniões presenciais e nos questionamentos feitos à prefeitura de Timbó, no seu Plano de Governo 2017-2020, no seu Plano Diretor e no uso da experiência dos consultores da Fundação Ezute em outros projetos de outros municípios brasileiros.

A sugestão de um projeto não significa que este deva ser necessariamente desenvolvido e implantado. Ainda há um longo caminho a ser percorrido antes que um projeto seja eleito para ser implantado. Ainda deverão ser aprofundados estudos para identificação e confirmação da real necessidade de um projeto, para que depois sejam elaborados estudos técnicos de viabilidade para o mesmo.

O ponto a ser destacado nesta análise é que ela é feita com a visão de quem tem conhecimento suficiente para identificar o potencial de determinados projetos de atendimento às necessidades da população de Timbó que possam vir a ser viáveis para implementação nas modalidades de concessão ou PPP, bem como a modalidade específica de contratação, mais adequada a ser utilizada pela prefeitura.

Portanto, abaixo é apresentada a lista preliminar dos principais potenciais projetos para o município de Timbó. Os projetos de Iluminação Pública e Saneamento, conforme apresentado anteriormente, já foram definidos como prioridade pela Prefeitura de Timbó, conforme justificativas já apresentadas. O projeto de Resíduos Sólidos, que normalmente é uma demanda comum nos municípios, não aparece na lista abaixo pois, conforme apresentado anteriormente, já foi resolvido por meio do CIMVI.

Desta forma, a terceira prioridade de projeto é o projeto de Mobilidade Urbana. O tema Turismo foi comentado por diversos momentos durante o levantamento inicial de informações. Este tema foi aprofundado nos 3 principais potenciais turísticos do município de Timbó, que

aparecem a seguir na lista: Jardim Botânico, Parque Henry Paul e Morro Azul. Por fim, temas como Educação e Saúde, como será justificado a seguir, estão bem encaminhados na prefeitura de Timbó, de modo que não representam demandas por projetos de concessão ou PPP neste momento. Outros temas comuns em municípios brasileiros, como Estacionamento Rotativo (pela possibilidade de geração de receitas) e Centro Administrativo (pela possibilidade de redução de despesas), em uma primeira análise não foram considerados prioritários pelos gestores públicos consultados, o primeiro tema pelo fato de não haver, no momento, dificuldade de estacionamento nos principais centros comerciais de Timbó, e o segundo tema, pelo fato dos gastos da prefeitura com aluguel não serem tão significativos a ponto de justificar a implantação de um Centro Administrativo.

PROJETO POTENCIAL	MODALIDADE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PPP ADMINISTRATIVA
SANEAMENTO	CONCESSÃO COMUM
MOBILIDADE URBANA	CONCESSÃO
JARDIM BOTÂNICO	CONCESSÃO COMUM
PARQUE HENRY PAUL	CONCESSÃO COMUM
PARQUE ECOLÓGICO FREYMUND GERMER (MORRO AZUL)	CONCESSÃO COMUM
SAÚDE	PPP ADMINISTRATIVA
EDUCAÇÃO	PPP ADMINISTRATIVA

4.1 MOBILIDADE URBANA

Pessoas consultadas:

Sr. Jean Pierre Bezerra Museka – Advogado do Município de Timbó

Participantes da capacitação sobre PPPs e Concessões, ocorrida em 23 e 24/04/2019.

Status atual:

O transporte urbano de Timbó tem sido atendido através de um contrato emergencial de 12 meses desde agosto de 2018, após o rompimento com a empresa que detinha o contrato de concessão, por força de uma decisão judicial. A anulação contratual baseou-se em aditivo formalizado pelo município, no início do contrato.

O município está preparando um edital de concessão para endereçar uma solução ao tema de mobilidade. Os estudos realizados pelo município demonstraram pontos de atenção quanto a demanda e capacidade de suporte do serviço. Outrossim, é mandatória a necessidade de provimento do serviço por meio de novo certame e eventuais ajustes no modal de mobilidade poderão ser feitos em sede de receitas acessórias.

Recomendação Preliminar

Observa-se que a prefeitura de Timbó busca por uma solução definitiva para a mobilidade urbana. O contrato emergencial é, obviamente, uma solução paliativa e temporária, com data e hora de término.

O município já está tomando as ações necessárias para o novo certame. Caso surjam de problemas durante o certame, referentes a demandas e capacidades, é possível pensar em promover estudos considerando receitas acessórias, tais como Estacionamento Rotativo, ou ainda a regionalização do Transporte Público.



Ambos deveriam ser objeto de estudos técnicos específicos, com o objetivo de se reduzir a contraprestação por parte da prefeitura. Em análises preliminares entendemos que não há demanda que justifique a implantação de Estacionamento Rotativo em Timbó e sobre a regionalização, essa seria uma alternativa de viabilidade por meio do aumento da demanda e da customização e centralização da operação.

4.2 JARDIM BOTÂNICO

Pessoas consultadas:

Sr. Jorge A. Krüger – Prefeito

Sr. Arão Josino – Assessor Institucional

Sr. Jean Pierre Bezerra Museka – Advogado do município de Timbó

Status atual:

O Jardim Botânico pode ser alvo de uma concessão de uso, considerando o ativo como um todo. O município deve olhar e pensar de forma integral, mantendo sempre a possibilidade de decidir sobre quais dos seus ativos poderão ser objeto de concessão.

Existe a necessidade de se elaborar estudos de viabilidade técnico-econômicas, os quais deveriam ser iniciados necessariamente por estudo de demanda potencial do Jardim Botânico como unidade de negócios, de geração de receita para um eventual parceiro privado. Uma outra alternativa de modalidade de contratação poderia ser uma PPP, mirando-se na redução dos custos atuais de manutenção e conservação do Jardim Botânico por parte da prefeitura.

Atualmente, o restaurante do Jardim Botânico está sendo administrado por meio de uma concessão onerosa de uso. Todas as demais áreas e equipamentos do jardim são administrados pela prefeitura.

Perspectivas da prefeitura:

Os gestores públicos contatados informaram sobre a possibilidade de implementar uma concessão para exploração de atividade de Educação Ambiental dentro de uma área específica do Jardim Botânico. Empresários da região que atuam no setor podem ter interesse de atuar no Jardim Botânico de Timbó.

Em paralelo, os responsáveis pela concessão do restaurante têm se queixado seguidamente da dificuldade de pagar a outorga para a prefeitura. Na época desta concessão, não se pensou em uma possível concessão do Jardim Botânico de forma integral. Apenas a concessão de algumas áreas e equipamentos disponíveis, tais como o restaurante.

Por outro lado, identificou-se no plano de governo 2017-2020 a intenção da prefeitura na revitalização do Jardim Botânico, edificação de novos quiosques, colocação de novo mobiliário urbano, implantação de parques infantis, adequação da pista de caminhadas, novo portal de acesso, redefinição do estacionamento, melhoria da sinalização, ampliação dos pontos de acesso por WiFi, revitalização da Praça dos Poemas e regularização do Parque de Exposições Franz Damm.

Recomendação Preliminar

O Jardim Botânico pode ser alvo de uma concessão de uso, considerando o ativo como um todo. Existe a necessidade de se elaborar estudos de viabilidade técnico-econômicas, os quais deveriam ser iniciados necessariamente por estudo de demanda potencial do Jardim Botânico como unidade de negócios, de geração de receita para um eventual parceiro privado. Uma outra alternativa de modalidade de contratação poderia ser uma PPP, mirando-se na redução dos custos atuais de manutenção e conservação do Jardim Botânico por parte da prefeitura.

Outro ponto a ser considerado é uma análise de união de mais equipamentos turísticos do município para um mesmo contrato de concessão/PPP. Tem sido prática comum em municípios de pequeno e médio porte “somar” equipamentos com o intuito de aumentar a demanda e ajudar a viabilizar o negócio. Sugere-se que uma análise técnica considere esta possibilidade, agregando o Jardim Botânico, o Parque Henry Paul e o Morro Azul em um único objeto de concessão.

Dado o aparente interesse da prefeitura em iniciar mais uma concessão no Jardim Botânico, sugere-se que se aproveite esta oportunidade para que se pense de uma forma mais abrangente, procurando identificar projetos que produzam maior resultado para a população, ou seja, de se considerar a concessão do Jardim Botânico como um todo ou mesmo agregando-o a outros equipamentos turísticos do município.

Para este tema, pode ser importante a prefeitura receber a visão da iniciativa privada, de modo que pode ser interessante realizar um Procedimento de Manifestação de Interesse, solicitando à iniciativa privada sugestões de novas formas de exploração deste ativo e consequentes expectativas de geração de receitas e redução de custos de manutenção.

4.3 PARQUE HENRY PAUL

Pessoas consultadas:

Sr. Jorge A. Krüger – Prefeito

Sr. Arão Josino – Assessor Institucional

Sr. Jean Pierre Bezerra Museka – Advogado do município de Timbó

Status atual:

O Parque Henry Paul é o principal espaço da cidade para recreação. Todos os eventos importantes da cidade acontecem no parque, tais como a Festa do Imigrante, shows de música, exposições, dentre outros, sendo também um espaço para a família timboense e para a prática de esportes e apreciação da natureza.

O parque é diretamente administrado pela prefeitura.

Perspectivas da prefeitura:

Há interesse em explorar a possibilidade de uma concessão em um espaço para eventos, como o Parque Henry Paul, sendo necessário realizar estudo de viabilidade para tal. No plano

de governo 2017-2020, a prefeitura já havia demonstrado o interesse em otimizar a utilização do novo espaço de lazer do parque, durante sua reforma. O parque foi construído em 2016.

Recomendação Preliminar

O Parque Henry Paul parece ter potencial para ser objeto de concessão. No entanto, será necessário elaborar um estudo de demanda para identificar o real potencial de negócios do parque. E a partir desse estudo, definir qual o nível de prioridade para a concessão deste ativo.

Outro ponto a ser considerado é uma análise de união de mais equipamentos turísticos do município para um mesmo contrato de concessão/PPP. Tem sido prática comum em municípios de pequeno e médio porte “somar” equipamentos com o intuito de aumentar a demanda e ajudar a viabilizar o negócio. Sugere-se que uma análise técnica considere esta possibilidade, agregando o Jardim Botânico, o Parque Henry Paul e o Morro Azul em um único objeto de concessão.

Para este tema, pode ser importante a prefeitura receber a visão da iniciativa privada, de modo que pode ser interessante realizar um Procedimento de Manifestação de Interesse, solicitando à iniciativa privada sugestões de novas formas de exploração deste ativo e consequentes expectativas de geração de receitas e redução de custos de manutenção.

4.4 PARQUE ECOLÓGICO FREYMUND GERMER – MORRO AZUL

Pessoas consultadas:

Sr. Jorge A. Krüger – Prefeito

Sr. Arão Josino – Assessor Institucional

Sr. Jean Pierre Bezerra Museka – Advogado do município de Timbó

Status atual:

Popularmente conhecido como Morro Azul, o Parque Natural Municipal Freymund Germer é uma área de 36 ha, com ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza

cênica, Bioma da Mata Atlântica, com 758 metros de altitude. No parque são realizadas pesquisas científicas, atividades educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.

Pertencente ao município de Timbó, o Parque Natural Freymund Germer foi criado no dia 11 de março de 1993 pela Lei Municipal nº 1.463. Depois de passar por reclassificação, o parque foi enquadrado como uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Possui paisagens naturais encantadoras, além de ser muito procurado pelos interessados pela prática do voo livre (paragliders, asa-delta, parapente, outros).

Oferece lugar para acampar com WiFi livre, com sanitários, mobiliário para refeições, churrascos, parquinho infantil. O parque é gerido pelo Instituto Ambiental Aracuã (ONG de meio ambiente) em parceria com a Prefeitura Municipal de Timbó.

Perspectivas da prefeitura:

Não foi identificado, neste momento, interesse da prefeitura na concessão do parque.

Recomendação Preliminar

O Morro Azul tem potencial para ser objeto de concessão. No entanto, há a necessidade de se investigar melhor a respeito da real potencialidade do local, bem como entender melhor o desempenho do Instituto Ambiental Aracuã na gestão do parque, para que conclua se esta é uma parceria de sucesso ou se a prefeitura de Timbó deve buscar um modelo de gestão mais eficiente.

Em função da parceria existente, o Morro Azul não parece ser prioridade do município para uso da modalidade de concessão. Mas ele pode ser importante para viabilizar a concessão dos outros equipamentos turísticos do município em um único contrato de concessão/PPP. Tem sido prática comum em municípios de pequeno e médio porte “somar” equipamentos com o intuito de aumentar a demanda e ajudar a viabilizar o negócio. Sugere-se que uma

análise técnica considere esta possibilidade, agregando o Jardim Botânico, o Parque Henry Paul e o Morro Azul em um único objeto de concessão.

Para este tema, pode ser importante a prefeitura receber a visão da iniciativa privada, de modo que pode ser interessante realizar um Procedimento de Manifestação de Interesse, solicitando à iniciativa privada sugestões de novas formas de exploração deste ativo e consequentes expectativas de geração de receitas e redução de custos de manutenção.

4.5 SAÚDE

Pessoas consultadas:

Sr. João Alfredo (Alfredinho) Berri – Secretário Municipal de Saúde

Sr. Eduardo Espindola – Assessor Institucional de Política Pública de Saúde

Status atual:

A saúde do município de Timbó atende à população com uma estrutura composta pelo Hospital e Maternidade OASE (hospital privado gerido pela OASET, com 110 leitos, mas atendendo 87% SUS), 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 1 Unidade Básica de Saúde Avançada (UBSA), 1 Policlínica, 55 Clínicas, 4 Laboratórios Clínicos e 2 Clínicas de Fisioterapia, além do apoio de 12 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e mais 2 equipes transitórias.

O Hospital e Maternidade OASE também disponibiliza exames especializados e equipamentos de última geração, junto ao Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) e mais de 500 tipos de exames laboratoriais no Laboratório OASE. Recentemente, o Centro Cirúrgico do hospital foi reestruturado. Em 2018, o Pronto-Socorro registrou mais de 53.000 consultas médicas em urgência e emergência.

A Prefeitura de Timbó possui convênio com outros 4 municípios vizinhos (Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros e Rodeio) na utilização do Pronto-Socorro do Hospital OASE, gerido pela própria Prefeitura de Timbó. Ascurra e Indaial também são municípios

próximos a Timbó cujas populações se utilizam dos serviços do pronto-socorro e do hospital OASE de forma significativa.

A saúde de Timbó tem recebido apoio de doações de empresário do estado, com aporte de verbas para investimentos em melhorias. A Prefeitura de Timbó também promove campanhas com intensa participação da população, como, por exemplo, o repasse do desconto do IPTU, para os munícipes que paguem o tributo à vista, sendo o valor do desconto direcionado para apoiar o custeio do hospital.

A estrutura de Saúde não apresenta déficit de leitos hospitalares ou de consultas e exames laboratoriais ou de diagnóstico por imagem, possuindo capacidade técnica que atende às necessidades da população. No entanto, a maior dificuldade reside nos encaminhamentos de média e alta complexidade, consultas e exames onde há baixa disponibilidade de serviços pelo SUS.

Perspectivas e necessidades da saúde com relação ao uso de PPPs ou concessões:

Os serviços de saúde oferecidos à população de Timbó e cidades vizinhas atendem adequadamente às necessidades, com algumas carências ou dificuldades pontuais enfrentadas no dia a dia, principalmente no que tange à atenção primária e ao atendimento da média e alta complexidade. No que se refere à rede de atenção primária, sente-se falta de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), que desafogariam o hospital e o pronto-socorro.

No entendimento dos gestores públicos atuais, em aproximadamente 5 a 7 anos, o município deverá se utilizar de outros recursos para ser capaz de atender às necessidades da população de Timbó e região, já que os atuais recursos não deverão ser suficientes para manter o nível atual de atendimento (alguns dos recursos atuais são pontuais e esporádicos). Uma Parceria Público Privada (PPP) poderia, neste momento futuro, ser o caminho para atender a esse cenário futuro.

Recomendação Preliminar

De uma forma geral, quando se compara a Saúde a outros potenciais segmentos para aplicação de um projeto de PPP no município de Timbó, percebe-se que existem setores com

maior nível de urgência de atuação, o que faz com que a Saúde tenha, atualmente, baixa prioridade dentro de um grupo de projetos analisados neste levantamento inicial.

Outros pontos importantes contribuem para este posicionamento. Saúde é um tema complexo, envolve um grande volume de profissionais – assistenciais ou não assistenciais - normalmente representados por fortes sindicatos, tipicamente resistentes à terceirização dos serviços. Importante abrir-se um parêntesis para comentar que as PPPs de Saúde no Brasil tipicamente terceirizam somente os serviços não assistenciais (limpeza, manutenção, segurança, alimentação, lavanderia, serviços administrativos, dentre outros), também conhecidos como serviços “bata-cinza”, enquanto os serviços assistenciais (conhecidos como “bata-branca”) permanecem sob a responsabilidade da administração pública. Inclusive, os serviços “bata cinza” são tipicamente terceirizados em várias das esferas públicas, utilizando-se de contratos administrativos tradicionais para contratação (Lei 8.666).

Um projeto de PPP de saúde também costuma envolver altos valores de investimento e custeio (CAPEX e OPEX), o que pode comprometer a estruturação de outros projetos, cuja somatória não deve ultrapassar o limite dos 5% da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme definido pela Lei Federal 11.079/04. Pode-se facilmente observar que os principais projetos de sucesso nesta área são em iniciativas estaduais ou em grandes capitais, por possuírem um “maior lastro” de RCL.

Por outro lado, é importante ressaltar que projetos de PPP em Saúde não precisam necessariamente envolver grandes investimentos e novas edificações. É possível de se enquadrar projetos de PPP de saúde, por exemplo, apenas incluindo investimentos em melhorias, aquisição de equipamentos e mobiliário, reformas e expansões de unidades de saúde já existentes, sejam estas unidades hospitalares, clínicas, laboratórios, UPA, UBS, etc. Outro ponto a ser considerado é a possibilidade de se trabalhar PPPs de saúde com consórcios de municípios, para que seja possível de se ter um maior volume de demanda e, assim, viabilizar um projeto desta natureza.

4.6 EDUCAÇÃO

Pessoas consultadas:

Professor Alfroh Postai – Secretário Municipal de Educação

Status atual:

A educação do município atende à população com uma estrutura composta pelos seguintes equipamentos:

- 11 Núcleos de Educação Infantil
- 12 Unidades Pré Escolares
- 06 Escolas de Ensino Fundamental

O número de vagas disponíveis por etapas varia de acordo com a legislação e com a área (m²) das salas de aula. Atualmente, o ensino municipal de Timbó matriculou em torno de 5.000 alunos, sendo 2500 no Ensino Fundamental e os demais distribuídos entre Unidades Pré-Ecolares e Núcleos de Educação Infantil.

O município de Timbó não apresenta, atualmente, déficit de vagas em nenhum dos segmentos.

Recentemente, a Secretaria Municipal de Educação contratou os serviços de implantação e suporte de um programa (software) para gestão do ensino, com o cadastro dos alunos, professores e de unidades escolares, com o registro de todo o histórico do alunos em com a relação da presença às aulas, notas de provas e exames, atividades e tarefas entregues, programação de cada disciplina, tudo baseado na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e com possibilidade de acesso dos pais dos alunos, que poderão acompanhar a evolução educacional de seus filhos. A solução já está implantada e em operação desde 2018, mas ainda em fase de adaptação dos usuários, com a complementação do registro de dados. Sua funcionalidade parece ser extremamente amigável e de fácil entendimento.

Como única necessidade a ser cumprida de forma mais urgente, dentro do que rege a lei 9.394/96, plenamente atendida pela prefeitura, mas com necessidade de atualização/renovação, tem-se a necessidade da substituição do ônibus escolar, para garantir

o transporte dos alunos de ensino infantil e ensino fundamental do município. A secretaria de educação já está em ação para a aquisição de um novo ônibus para transporte estudantil.

Perspectivas e necessidades da educação com relação ao uso de PPPs ou concessões:

Na visão da gestão atual, os serviços educacionais oferecidos à população de Timbó atendem plenamente às necessidades tanto quantitativas como qualitativas, seja no âmbito pedagógico, seja na sua infraestrutura.

A Secretaria Municipal de Educação tem um dos maiores orçamentos do município, contemplando na sua previsão orçamentária um investimento em infraestrutura de R\$ 8 milhões para o biênio 2019/2020, nas estruturas das Unidades Pré-Escolares (UPE) e Núcleos de Educação Infantil (NEI), tendo já investido um montante de 2,6 milhões até o momento. Estes investimentos tem como foco a modernização da estrutura educacional, com o objetivo de cumprir as 20 metas definidas pelo Plano Municipal de Educação, destacando dentre elas, que as escolas recebam o ensino integral. Não se considera, portanto, que haja necessidade de ações mais relevantes ou imediatas para a educação do município que justifiquem, a curto/médio prazo a implantação de um projeto de PPP.

Recomendação Preliminar

Identifica-se claramente que a pasta da educação tem cumprido seus objetivos e atingido suas metas. O Plano Municipal de Educação tem sido seguido adequadamente, utilizando-se de um orçamento aparentemente bem dimensionado. Da mesma forma que a pasta da saúde, a educação do município de Timbó, quando comparada a outros potenciais segmentos para aplicação de um projeto de concessão ou PPP no município, acaba sendo considerado como de baixa prioridade. Hoje, parece que o único benefício do uso de PPP seria o de acelerar a implantação do Plano de Educação, o que não justifica sua escolha como projeto selecionável para o uso de PPP.

Outros pontos importantes contribuem para este posicionamento. Educação é um tema complexo, envolve um grande volume de profissionais representados por sindicatos de grande influência política, tipicamente resistentes à terceirização dos serviços. Importante abrir-se um parêntesis para comentar que o Brasil somente possui um contrato de PPP de educação, por sinal, com grande sucesso, em operação desde 2013, no município de Belo Horizonte, MG.

Mas apesar desta tímida participação da educação no mapa das PPPs, existe atualmente um grande interesse pela modalidade em implantar projetos, desde a educação infantil até mesmo o ensino superior, na sua grande maioria, na esfera municipal da administração pública. Há iniciativas em cidades tais como Rio de Janeiro, Fortaleza, Goiânia, Contagem, Nova Iguaçu, São Paulo, São Caetano do Sul, além do estado do Piauí. Parece uma questão de tempo para que a educação entre definitivamente na rota de projetos de PPP no Brasil.

Similar à saúde, a educação tipicamente terceiriza somente os serviços de apoio, ou seja, os não pedagógicos (limpeza, manutenção, segurança, alimentação, lavanderia, serviços administrativos, dentre outros), enquanto os serviços pedagógicos permanecem sob a responsabilidade da administração pública. Inclusive, os serviços de apoio já são normalmente terceirizados em várias das esferas públicas, utilizando-se de contratos administrativos tradicionais para contratação (Lei 8.666).

Um projeto de PPP de educação também costuma envolver altos valores de investimento e custeio (CAPEX e OPEX), o que pode comprometer a estruturação de outros projetos, cuja somatória não deve ultrapassar o limite dos 5% da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme definido pela Lei 11.079/04.

Por outro lado, é importante ressaltar que projetos de PPP em educação não precisam envolver necessariamente grandes investimentos ou novas edificações. É possível de se enquadrar projetos de PPP de educação, por exemplo, apenas incluindo investimentos em melhorias, aquisição de equipamentos e mobiliário, reformas e expansões de unidades educacionais já existentes, sejam creches, unidades de ensino fundamental, ensino médio ou até mesmo ensino superior. Outro ponto a ser considerado é a possibilidade de se trabalhar PPPs de educação com consórcios de municípios, para que seja possível de se ter um maior volume de demanda e, assim, viabilizar um projeto desta natureza. Como uma possível referência, tem-se conhecimento de uma iniciativa em 2018 da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – em promover projeto de PPP em educação. No entanto, não há qualquer registro do avanço dessa iniciativa até o momento

5. CONCLUSÃO

A melhoria nos serviços de iluminação pública traz diversos impactos positivos para a cidade. Permite uma melhor locomoção de pedestres e de outros modais de transportes e garante o acesso à cidade e às infraestruturas públicas nela existentes. Tecnologias mais modernas aplicadas à iluminação pública proporcionam uma considerável redução de gastos com a conta de energia elétrica (impacto orçamentário e efeito caixa positivo), permitem soluções ambientalmente mais adequadas em função do maior período de vida útil dos ativos e de suas características de não causarem tanto impacto ao meio ambiente quando dispensados após o uso. O incremento nos níveis de luminosidade pode ser também fundamental para melhoria na segurança pública, pois permite a visualização de pessoas e de vias, facilitando o policiamento ostensivo e, portanto, o impacto em segurança pública, o que pode também ser importante para melhorar o desempenho de Timbó no setor de Turismo. Para coroar este projeto como o mais importante e prioritário a ser implantado pelo município, soma-se a existência da COSIP, que oferece garantias ao parceiro privado, e a possibilidade de eventual geração de receitas acessórias, que poderão, caso efetivamente se realizem, ser compartilhadas entre a concessionária e a Prefeitura, gerando recursos de livre aplicação da Prefeitura em outros setores.

Já os serviços de esgotamento sanitário são essenciais para salubridade nas áreas urbanas. E são fundamentais para que boas condições de habitação sejam dadas e mantidas. O tema está diretamente ligado à saúde da população. A disponibilização de condições aceitáveis de saneamento básico diminuirá o nível da população afetada por doenças, reduzindo, potencialmente, os gastos com saúde pública (impacto direto na saúde da população). Trata-se, portanto, do projeto de maior prioridade, juntamente com o de iluminação pública. A existência das tarifas de água e esgoto podem permitir que o projeto seja viabilizado como concessão simples, de modo a não ocupar o limite de 5% da RCL. Neste sentido, é importante que se estude a possibilidade de agregar à concessão o serviço de abastecimento de água, atualmente prestado por companhia municipal, caso seja necessário para viabilizar a concessão do esgoto. O assunto será estudado pela Fundação Ezute, mediante Acordo de Cooperação sem trocas financeiras recentemente celebrado junto ao CIMVI.

Após análise das potencialidades, pode-se concluir que a terceira maior prioridade recai efetivamente sobre a Mobilidade Urbana, pela grande importância dos serviços para a população da cidade, ainda mais quando se observa a situação que atualmente se encontra a operação desses serviços, através de uma solução provisória e emergencial. No entanto, para garantir o adequado tratamento da questão, urge a necessidade da Prefeitura de Timbó elaborar o seu Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Para a Saúde e para a Educação, pode-se concluir que nenhuma das duas áreas possui urgência ou até mesmo necessidades mais prementes para que se necessite implantar programas de PPP e concessões a curto ou médio prazo.

Para os demais potenciais projetos analisados, pode-se dizer que não há necessariamente uma maior prioridade entre um ou outro, neste momento, até o ponto onde os projetos foram analisados. Uma análise e diagnóstico da situação é muito importante para que se possa efetivamente priorizar os projetos propostos. Um ponto comum entre os projetos potenciais do Jardim Botânico, do Parque Henry Paul e do Parque Freymund Germer (Morro Azul) é que todos poderão, caso sejam viáveis, ser geradores de redução de custos e despesas para a prefeitura, além de serem capazes de até mesmo gerar receita, através do pagamento de outorgas a serem implantadas nesses projetos. Isso sem contar que todos podem alavancar o turismo do município, sejam eles tratados de forma isolada ou agregada, caso necessário para viabilizar o projeto.

Outras soluções chegaram a ser levantadas em um primeiro momento, tais como a construção de um novo Centro Administrativo, a construção de um novo Ginásio Poliesportivo, a implantação do Estacionamento Rotativo de forma isolada (sugere-se ver a possibilidade de ser agregado ao projeto de mobilidade urbana), mas nenhuma delas acabou sendo justificada por uma efetiva demanda necessária ao atendimento da população.

